

ATO Nº 189,  
DE 25 DE JUNHO DE 2014.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 055, de 27 de novembro de 2009, considerando a publicação do Edital n.º 140/2014, de 06 de junho de 2014, publicado no DOE n.º 4.145, considerando ainda o indeferimento da impugnação ao referido Edital por meio da Decisão n.º 114/2014, **RESOLVE:**

**Art. 1º. REMOVER** Wanderson Rodrigues Lira, Analista Jurídico de Defensoria Pública, para a localidade de Novo Acordo – TO.

**Art. 2º. REMOVER** Márcia Neves Gonçalves Ayer, Analista Jurídico de Defensoria Pública, para a localidade de Miracema do Tocantins – TO.

**Art. 3º.** Os servidores removidos têm o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do Ato, para se apresentarem e retomarem o efetivo desempenho de atribuições do cargo, nos termos do art. 18 da Lei Estadual n.º 1.818/2007.

**Art. 4º.** Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Defensor Público Geral**, em Palmas, aos 25 dias do mês de junho de 2014.

**MARLON COSTA LUZ AMORIM**

Defensor Público Geral